

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 065/SMSU/2021

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

CONTRATADA: FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A

PROCESSO SEI: 6029.2021/0016305-3

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de armamento tipo pistola calibre 9x19 mm

OBJETO DO ADITAMENTO: Acréscimo de 25%

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA**, inscrita no CNPJ sob nº **05.245.375/0001-35**, com sede na Rua da Consolação, 1379 – 12º andar – Consolação – CEP. 01301-000 – São Paulo – SP, telefone (11) 3124-9310, e-mail: dtcc@prefeitura.sp.gov.br, neste ato representada pela senhora Chefe de Gabinete **MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA**, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A**, inscrita no CNPJ nº 01541040174, sediada na Via P. Beretta n. 18, CEP 25063, na cidade de Gardone Val Trompia, Brescia/Itália, indicada e qualificada neste Termo, representada pelo senhor **PIERO RUZZENENTI**, inscrito no CPF nº 185.169.121-91, RG nº V066673-5 – DPMAF, doravante designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo SEI nº 6029.2021/0016305-3**, nos termos do artigo 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, 14.145/06 e Decreto nº 44.279/03 e alterações e autorização contida no despacho publicado em DOC de fls. 60 do dia 25/01/2022, têm entre si, justo e acordado o presente Termo, na conformidade das condições e cláusulas seguintes:

As Partes resolvem:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1. Aditar o Termo de Contrato nº **065/SMSU/2021**, visando o acréscimo de **357 (trezentos e cinquenta e sete) unidades**, referentes ao objeto do Contrato, conforme tabela abaixo, a contar da assinatura deste Termo Aditivo.

ADITAMENTO DE 25% DO OBJETO					
Empresa	Objeto	Quantidade total adquirida	Aditamento 25 %	Valor unitário em euro (€)	Valor unitário estimado em R\$
FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A	pistola calibre 9x19 mm	1430 (hum mil quatrocentos e trinta)	357 (trezentos e cinquenta e sete)	359,71	2.273,36
VALOR TOTAL ESTIMADO A SER RESERVADO (R\$)				R\$ 811.589,52	



**CIDADE DE
SÃO PAULO**
SEGURANÇA
URBANA

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1. O valor do Contrato terá um acréscimo de € 128.416,47 (cento e vinte e oito mil, quatrocentos e dezesseis euros e quarenta e sete centavos), valor este estimado em R\$ 811.589,52 (oitocentos e onze mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta e dois centavos), passando então de € 514.385,30 (quinhentos e quatorze mil trezentos e oitenta e cinco euros e trinta centavos), valor estimado em R\$ 3.250.904,80 (três milhões duzentos e cinquenta mil novecentos e quatro reais e oitenta centavos), para € 642.801,77 (seiscentos e quarenta e dois mil, oitocentos e um euros e setenta e sete centavos), valor estimado em R\$ 4.062.494,32 (quatro milhões sessenta e dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Secretaria Municipal de Segurança Urbana - SMSU, para o exercício de 2022, na classificação das Notas de Empenho nº 33315/2022 e 33318/2022.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1. Ficam RATIFICADAS todas as demais cláusulas e condições contratuais, não expressamente alteradas no presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente **TERMO DE ADITAMENTO**, que lido e achado conforme, vai assinado em 02 (duas) vias, de igual teor e forma, pelas partes e testemunhas.

São Paulo, 13 de abril de 2022.

CONTRATANTE

MARIA DAS DORES ALVES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete
SMSU

CONTRATADA

PIERO
RUZZENENTI:1851691219
1

Firmato digitalmente da PIERO
RUZZENENTI:18516912191
Data: 2022.04.13 01:41:23 +02'00'

PIERO RUZZENENTI
Representante Legal
FABBRICA D'ARMI PIETRO BERETTA S.p.A

TESTEMUNHAS:

Luciana M. Santos
R.F. 683.173-7
SMSU/CAF/DCC

Valéria Aleixo Vitale
Assessor I
SMSU/CAF/DCC